

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

169.126

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de junho de 2013.


IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 36, localizado no 3.º pavimento, do Edifício 22, localizado no espaço denominado Praça do Mirante, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO", situado na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/n.º e Rua Marte, n.º 429, no lugar denominado "Cachoeira do Funil", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui área privativa de 71,680m², área comum total de 60,361m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga simples de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, área total de 132,041m², área total edificada de 109,297m², perfazendo a fração ideal no solo de 0,000521 ou 0,0521%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24453.41.77.0001.00.000.1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.374, 13.º andar, Sala Gold Acre, Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 08.982.379/0001-94.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 29/10/2007, na matrícula n.º 122.353; matrícula n.º 167.788, feita em 15/03/2013, e, (Instituição de Condomínio, registrada sob o n.º 11, em 21/10/2.011, na matrícula n.º 122.353 e mencionada no item "06" da Av.01 da matrícula n.º 167.788, e, Especificação Parcial registrada sob n.º 340, em 21/06/2013, na citada matrícula n.º 167.788), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/169.126, em 21 de junho de 2013.

Procede-se esta averbação de transporte, à vista do R.08, feito em 21/10/2.011, na matrícula n.º 122.353, deste Registro de Imóveis, para constar que pela escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 2.011, no 13.º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro 4.227, página 379, a proprietária **GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, INSTITUIU A TÍTULO GRATUITO, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre uma faixa com uma área de 5.887,59m², do imóvel da matrícula n.º 122.353, consubstanciada pelas vias de circulação internas, integrantes da área de propriedade e uso comum do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO", em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Rua Lourenço Marques, n.º 158, 14.º andar, Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.695.227/0001-93, pela qual foi concedido, em caráter irrevogável e irretroatável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e/ou empreiteiros para prestação

(Continua no verso)

MATRÍCULA

169.126

FICHA

001


VERSO

de serviços inerentes a sua atividade. Do título e do registro constam demais cláusulas, condições e a descrição pormenorizada da servidão.

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

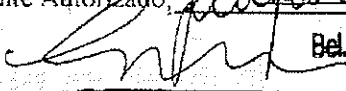
Av.02/169.126, em 21 de junho de 2013.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial e Final de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 06 de junho de 2013, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

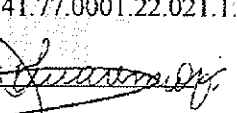
Protocolo microfilme nº 352.823

Rolo 6.252


Av.03/169.126, em 29 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular, com eficácia de escritura pública sob nº 072050230011732, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 31 de março de 2014, e Certidão nº 11533/2014i, datada de 29 de abril de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que, o imóvel matriculado é atualmente lançado individualmente através da inscrição cadastral nº 24453.41.77.0001.22.021.1.

O Escrevente Autorizado,


Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.04/169.126, em 29 de abril de 2014.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, a proprietária, a empresa **GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ADILSON DE JESUS MARTINS**, brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 33232854-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 303.382.008-51, e sua mulher **JULIANA DE LIMA MARTINS**, brasileira, analista de compras, RG. nº 42.935.177-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 330.390.568-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carcino,

(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de abril de 2014.

MATRÍCULA
169.126

FICHA
002

nº 97, Bairro Jardim Adelfiore, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, o **imóvel matriculado**, pelo valor de R\$261.500,00 (sendo que desse valor, a importância de R\$31.003,83 é oriunda dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes).

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.05/169.126, em 29 de abril de 2.014.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, os proprietários, **ADILSON DE JESUS MARTINS**, e sua mulher **JULIANA DE LIMA MARTINS**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2035 e 2041, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42, no ato representado na forma constante do título, o **imóvel matriculado**, para garantia da dívida do valor total de R\$207.000,00, pagável através de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo o valor total do encargo mensal de R\$2.010,02, estando inclusa neste todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 30/04/2.014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, taxa efetiva de juros anual de 8,60%, taxa nominal de juros anual de 8,27% e taxa efetiva de juros mensal de 0,68%, taxa nominal de juros mensal de 0,68%. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$290.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 370.845

Rolo 6.460

Av.06/169.126, em 22 de fevereiro de 2.018.

Pelo requerimento firmado no Município de Ribeirão Preto, deste Estado, em 16 de fevereiro de 2.018, instruído com a guia de ITBI, extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, no protocolo online ARISP nº IN00307657cC, e, certidões datadas de 12 de setembro de 2.017, expedidas nos autos de intimação protocolado sob o nº 429.001 nesta Serventia, das quais constam que os

(Continua no verso)



MATRÍCULA
169.126

FICHA
002

VERSO

devedores fiduciários, **ADILSON DE JESUS MARTINS**, e sua mulher **JULIANA DE LIMA MARTINS**, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com eficácia de escritura pública sob nº 072050230011732, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município de São Paulo, Capital, aos 29 de abril de 2.014, registrado sob nº 05, em 29/04/2.014, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$290.000,00. A cobrança dos emolumentos devidos por este ato, teve como base de cálculo o valor utilizado para o recolhimento do imposto de transmissão ("inter vivos"), R\$412.205,76, nos termos do inciso III do artigo 7º, da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2.002.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 429.001

Rolo 7.394

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0429001 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (matrícula Nº0169126), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 5.015/73. O referido é verdade e sou/foi Barueri, 22 de fevereiro de 2018.

<input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Claudio Centella - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	<input type="checkbox"/> Domingos Savio - Escrevente autorizado
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	<input checked="" type="checkbox"/> Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral de Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para feitos notariais).

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

Total emolumentos desta certidão, R\$ 49.33, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:13:02 horas do dia 23/02/2018
GUIA : 0362018 e escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 429001



16912623022018